

PUBLICADO

Exu-PE. 16/09/2015 Site: www.exu.pe.gov.br

IKOWADAFOWA RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA Coordenadora do SCI Port. Nº 001/2013

Rua Eufrásio Alencar, 13, Centro, Exu/PE – "A Terra do Gonzagão". CNPJ 11.040.870/0001-00 Fone: (87) 3879-1156 e 3879.1943 Site: www.exu.pe.gov.br – E-mail: gabinete@exu.pe.gov.br

Lei Municipal Nº 1. 249/2015

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá Outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 11 de Setembro de 2015, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 176.000,00 (Cento setenta e seis mil reais) para criação da seguinte dotação:

PODER:02-PODER EXECUTIVO

ORGAO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE:01 DIRETORIA DE ENSINO

UNIDADE: 01 DIRETORIA DE ENSINO	
Proj/Atv;123615005.2205 - Manutenção do Programa PROJOVEM C	AMPO
R\$	166.000,00
Elemento; 31.0.04.00 Contrato Tempo Determinado R\$	
Elemento: 31.90.11.00 Pessoal CivilR\$	10.000,00
Elemento: 33.90.14.00 Diárias CivilR\$	15.000,00
Elemento: 33.90.30.00 Material de ConsumoR\$	18.000,00
Elemento: 33.90.33.00 Despesas com LocomoçãoR\$	5.000,00
Elemento: 33.90.36.00 Outros Serv. T. P. FísicaR\$	5.000,00
Elemento: 33.90.36.00 Outros Serv. T. P JurídicaR\$	5.000,00
Proj/Atv;123615005.1106 – Aquisição de Moveis e Equipamentos R\$	10.000,00
Elemento: 44.90.51.00 - Equip e Material PermanenteR\$	10.000,00
SOMAR\$	176,000,00

Art. 2º - Para cobertura do saldo da distribuição do recurso com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor R\$ R\$ 176.000,00 (cento setenta e seis mil reais) proveniente de transferência voluntaria do FNDE através do Programa PROJOVEM CAMPO.

SOMAR\$ 176.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu/PE, 16 de Setembro de 2015.

WELLSON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal